

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:164F3600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 018/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, o prefeito Municipal Fernando Gonçalves dos Santos, e a Secretaria Municipal de Educação, tornam público que estão abertas, no período de 6 a 10 de janeiro do ano de 2025, Processo Seletivo Público e de cadastro de reserva e/ou contratação temporária de excepcional interesse público de Acompanhante Especializado Escolar de alunos com deficiência, para atuarem no acompanhamento destes educandos em atividades de vida diária no C.E.M. Norberto Berno e Creche Municipal Gabriela de Souza Queiroz para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com as vagas necessárias, o qual se regerá pelas instruções deste Edital.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Laranjal-MG, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento para quem interessar que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Vagas de Acompanhante Especializado, com o objetivo de auxiliar o processo de aprendizagem dos alunos com deficiência, com as presentes instruções especiais e os anexos que compõem este Edital para todos os feitos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação do profissional acompanhante especializado se justifica quando a necessidade específica dos alunos com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autismo não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais, ou quando esses estudantes não realizam atividades de locomoção, alimentação e higiene com independência (Nota Técnica nº 19/2010 SEESP/GAB e Nota Técnica nº 24/2013/MEC/ SECADI/DPEE).

1.2 Este Processo trata de seleção de candidatos(as) em regime de designação temporária, para o cargo de Acompanhante Especializado, para atuação na escola Municipal de educação básica e Creche municipal deste Município.

1.3 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 O Processo de Seleção, será executado pela Secretaria de Educação, representada pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo

Simplificado, instituída pelo Secretário de Educação, composta por membros do quadro de servidores estatutário Municipal em exercício;

1.5 O Processo Seletivo terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com o interesse público;

1.6 A Secretaria de Educação, (SME) dará ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, através de publicações no Diário Oficial dos Municípios no site da Prefeitura Municipal de Laranjal-MG (<https://laranjal.mg.aov.br/>), bem como por meio de afixação no mural do CEM Norberto Berno e da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL;

1.7 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das fases do processo via todos os canais de publicidade aqui detalhados.

1.8 Os candidatos aprovados estarão pleiteando vaga para o ano de 2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato interessado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Laranjal-MG no período de 6 de janeiro a 10 de janeiro de 2025, de 8h às 11h e de 12h às 15h, para preenchimento do formulário (anexo ao edital) e toda documentação comprobatória em arquivo formato PDF ou copias para efetivar sua inscrição;

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

Formulário de inscrição devidamente preenchido (Poderá preenche-lo no local da inscrição);

Currículo e respectivos comprovantes de cursos e/ou experiência profissional na área requisitada em arquivo PDF, ou cópias.

Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência (formato PDF ou JPEG).

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os (as) acompanhantes especializados (as) serão escolhidos pela Comissão de Execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos que reúnam as seguintes características:

3.1.2 Possuam certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação

3.1.3 Tenham cursos comprovados na área de acompanhante especializado escolar;

3.1.4 Tenham experiência comprovada na área de acompanhante especializado escolar;

3.1.5 Tenham disponibilidade para trabalho de 40 horas semanais e para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação da Secretaria de Educação Municipal

3.4 A Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, o seguinte requisito:

3.4.1 Tenham ensino médio e/ou curso na área de cuidador(a).

3.5 Os requisitos previstos no item 2 deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato a acompanhante especializado local junto a Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Análise de documentos comprobatórios acerca da formação e experiência de atuação na área de Acompanhante Especializado.

4.2 A pontuação será vista de acordo com o Anexo I, deste edital.

4.3 O não atendimento dos requisitos expostos no Capítulo III deste edital elimina o candidato.

4.4 A lista geral dos candidatos classificados será divulgada na sede da Secretaria de Educação de Laranjal-MG e no site da Prefeitura Municipal, no dia 28 de janeiro de 2025, em ordem decrescente, conforme pontuação alcançada de acordo com os critérios estabelecidos neste edital sob avaliação da Comissão de Seleção.

4.5 Nos casos de empate na classificação, terá preferência para fins de desempate, o candidato que:

- Obtiver maior pontuação em curso/capacitação conforme anexo I,
- Obtiver maior pontuação por tempo de experiência, conforme anexo I;
- Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo conforme divulgado no edital.

Caso ocorra o empate na totalização dos pontos que define a lista decrescente de aprovados para as vagas distribuídas, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste edital, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 de Lei no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, terá preferência o candidato, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente

- 1º maior número de pontos na experiência profissional;
- 2º maior idade.

4.10 O resultado será organizado e publicado no dia 28 de janeiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios, na sede da Secretaria de Educação de Laranjal-MG e no site da Prefeitura Municipal.

5. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1 As vagas, remuneração e carga horária dispostas neste edital serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargo	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Remuneração
Acompanhante Especializado		40 horas semanais	Um salário mínimo

ANEXO I

1 . PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

Cursos de aperfeiçoamento atualizados na área de educação (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 3 títulos, valendo 5 pontos cada;

Cursos de aperfeiçoamento atualizados na área de educação, (carga horária a partir de 30 horas – máximo de 4 títulos, valendo 3 pontos cada;

Tempo de serviço na área, valendo 6,5 pontos por ano, máximo dois anos.

ANEXO II - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL N.º 018/2024	
EVENTO	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	A partir de 18/12/2024
Inscrições Presenciais	6/1/2025 a 10/1/2025
Resultado Final	28/1/2025

FICHA/FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO – HABILITAÇÃO

Nome: _____
 CPF: _____ Inscrição nº _____ /2025 Cargo: _____
 Contato: (____) _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CURSOS	PONTUAÇÃO POR CURSO
b) Aperfeiçoamento na área de Educação atualizado a partir de 2020 (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 3 títulos), valendo 5 pontos cada (total de 15 pts.).	
c) Aperfeiçoamento na área de Educação (carga horária superior de 30 horas – máximo de 4 títulos, valendo 3 pontos cada (total de 12 pts.).	
d) Tempo de serviço na área, valendo 6,5 pontos por ano trabalhado, valendo no máximo dois anos. (total de 13 pts.).	
e) Entrevista (60 pontos)	
TOTAL DE PONTOS (100 PONTOS)	

Informações Adicionais:

– O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.

– Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação de informação prestada fora do prazo da inscrição;

Assinatura do Candidato.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Dados Pessoais	
Nome completo (igual ao RG)	Data de nascimento.
Nome da mãe	
Endereço	
Bairro	Complemento
Cidade	Estado
Nacionalidade	Naturalidade
E-mail	Telefone (s)

Publicado por:
 Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2EFF9104

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
 EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 75/2024 - PRC Nº 233/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta manual e containerizada de resíduos sólidos urbano e o transporte para destinação final no aterro sanitário licenciado contratado pelo município de Leopoldina, em conformidade com as especificações e demais anexos do Edital.

Empresas Vencedoras:

UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA/CNPJ: 07.711.109/0001-86/Valor Total: R\$ 3.090.286,32

Empresas Contratadas

Contrato nº 282/2024 – UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA/CNPJ: 07.711.109/0001-86/Valor Total: R\$ 3.090.286,32

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo haver prorrogação de acordo com o art.192 do decreto 5.188/23 e seus incisos.

Data da Assinatura:12/12/2024

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.
 União Recicláveis Rio Novo Ltda

Publicado por:
 Gisele do Nascimento
Código Identificador:E76F5EED

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
 RETIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO Nº 55/2024**

Onde se lê:

Vigência: 11/12/2024 até 31/05/2024

Leia-se:

Vigência: 11/12/2024 até 31/05/2025

Publicado por:
 Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:D9E84F47

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº.447/2022**

Concorrência nº 04/22 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1332/22
Partes: J.A.A. CONSTRUÇÃOSE TERRAPLANAGENS LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Objeto:O objeto do presente termo versa sobre o aumento contratual em 10,411754%, conforme solicitação da secretaria de obras, correspondendo ao valor de R\$410.930,62(quatrocentos e dez mil, novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), em consonância com art.65,§1º da Lei nº8.666/93.

Data de assinatura:19/11/2024.

Signatários:Estevão Pedrosa Júnior.
 Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
 Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:AA5CA403

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº.447/2022**

Concorrência nº 04/22 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1332/22
Partes: J.A.A. CONSTRUÇÃOSE TERRAPLANAGENS LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Objeto:O objeto do presente termo versa sobre a supressão contratual em 2,232%, conforme solicitação da secretaria de obras, correspondendo ao valor de R\$76.658,66(setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em consonância com art.65,§1º da Lei nº8.666/93.

Data de assinatura:19/11/2024.

Signatários:Estevão Pedrosa Júnior.
 Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.